

P O R T A R I A 153
de 12 de maio de 2010

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo, diretor, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º **ALTERAR**, no curso de **LETRAS**, obedecendo-se ao determinado no Regimento da Faculdade da Alta Paulista, a composição do seu **CONSELHO DE CURSO**.

- I – sua Presidente, a coordenadora Edna Aparecida Cavalcante;
- II – Claudiner Buzzinaro;
- III – Eder Adriano Pereira;
- IV – Fernando Silveira Freitas
- V – Jucilene Ribeiro Cezar;
- VI – Lívia Maria Turra Bassetti; e
- VII – Rosângela Dias da Silva Bulgarelli, representante estudantil.

Parágrafo único. Os representantes do corpo docente têm mandato de 2 (dois) anos, enquanto o do discente é de 1 (um) ano e é vedada a recondução.

Art. 2º A competência do **CONSELHO DE CURSO** está determinada no artigo 20 do Regimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo
RG 2.861.528/SP



Faculdade da Alta Paulista

Credenciada no ME – Portaria 1377 – DOU de 13 de maio de 2002

IDOBOEC – CNPJ 72.557.721/0001-08

Rua Mandaguaris, 1010 – centro – (14) 3404-3862 – Tupã/SP – 17606-135
